



Create value with public funding

Medida "Estágios Profissionais" – Aviso de Abertura de Candidaturas

Foi publicado, no sítio do Instituto de Emprego e Formação Profissional ("IEFP"), o Aviso de Abertura de Candidaturas ("Aviso") à Medida "Estágios Profissionais" ("Medida"), cujo período decorre entre as 9 horas do dia 2 de maio e as 18 horas do dia 1 de junho de 2018.

Durante o período supramencionado podem ser apresentadas candidaturas aos Estágios Profissionais, bem como pedidos de concessão do Prémio ao Emprego, pela celebração de contratos de trabalho sem termo com ex-estagiários das medidas Estágios Emprego, Inserção e Reativar, desde que cumpridas as condições para a sua atribuição, conforme previsto no Regulamento da Medida.

Medida "Estágios Profissionais" – Aviso de Abertura de Candidaturas

Natureza dos beneficiários e área geográfica de aplicação

São suscetíveis de apoio as candidaturas promovidas por pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, cujos projetos de estágio sejam localizados no território de Portugal Continental.

Para os pedidos de concessão do Prémio ao Emprego, são elegíveis os contratos de trabalho sem termo para os postos de trabalho localizados no mesmo território.

CrITÉrios de seleção das candidaturas e dotação orçamental

As candidaturas são avaliadas e hierarquizadas de acordo com os seguintes critérios de análise:

1. Estágio localizado em território economicamente desfavorecido;
2. Empregabilidade geral dos estagiários em estágios concluídos nos últimos 3 anos;
3. Empregabilidade direta dos estagiários em estágios concluídos nos últimos 3 anos;
4. Coerência do estágio;
5. Conformidade do orientador de estágio;
6. Dimensão da entidade.

A dotação orçamental do presente Aviso é de Euro 45 milhões. As candidaturas que apresentem um nível de classificação de 50 ou mais pontos são aprovadas até ao limite da dotação orçamental.

Modalidades e procedimento para a apresentação de candidaturas

A apresentação de candidaturas à Medida "Estágios Profissionais" e do pedido de concessão do Prémio ao Emprego são realizados através do Portal do IEFP, www.netemprego.gov.pt.

Para mais detalhes, pode consultar o [Regulamento da Medida](#) e o respetivo [Aviso](#).

Contactos

Para mais informações, por favor contacte:

Lisboa: +351 210 427 500

Porto: +351 225 439 200

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão, financial advisory, gestão de risco e serviços relacionados a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 245.000 profissionais da Deloitte assumem o compromisso de criar um impacto relevante na sociedade.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Antes de qualquer ato ou decisão que o possa afetar, deve aconselhar-se com um profissional qualificado. Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.